



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 181/2024 – Gab/PMP.

Platina, 22 de outubro de 2024.

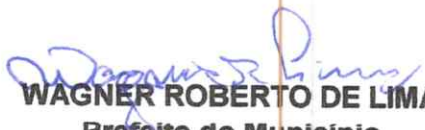
Assunto: "Encaminha Projetos de Leis nº.42 e 43/2024".

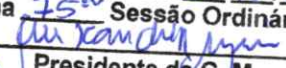
Excelentíssimo Senhor Presidente,

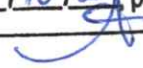
A Prefeitura Municipal de Platina, representada pelo Sr. Prefeito Wagner Roberto de Lima, apresenta respeitosamente a Vossa Senhoria a solicitação para análise, com base no Artigo 105, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Platina:

- **Projeto de Lei nº. 42/2024, que:** "Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências."
- **Projeto de Lei nº. 43/2024, que:** "Dispõe sobre o acesso e a divulgação de imagens capturadas por câmeras de monitoramento do Município de Platina e dá outras providências."

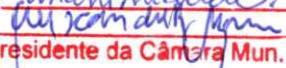
Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração e colocamo-nos à disposição para o que for pertinente, no âmbito de nossas atribuições.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina – SP

Encaminhado as Comissões
Competentes em 29/10/24
na 75ª Sessão Ordinária

Presidente da C. M.

Protocolado na Câmara Municipal
de Platina/SP, sob o nº 221
em 24/10/24 pelo servidor


À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina - SP

Rejeitado em 11/11/24
na 76ª Sessão Ordinária
por unanimidade

Presidente da Câmara Mun.



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 42/2024 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 89, Incisos V, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizado a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados ao reforço de dotação orçamentária, conforme classificação orçamentária abaixo:

15	Urbanismo
15451	Infraestrutura Urbana
154510027	GESTÃO URBANA
154510027.2.057000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS VIARIOS
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
303 Fonte....:	1 TESOURO
Aplicação:	110.0000 GERAL
Valor:	R\$ 180.000,00
Total da suplementação:	R\$ 180.000,00

Artigo 2º - O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º terá como R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), resultantes de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 21 de outubro de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

24

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº. 42/2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 18 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para análise de Vossas Excelências, o **Projeto de Lei nº. 42/2024**, que *"Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências."*

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação para o setor de obras que desempenha um papel crucial na execução eficiente e eficaz dos projetos de construção e manutenção. Para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços, é essencial que o setor disponha de um veículo apropriado que atenda às necessidades específicas dessa área, segue anexo à demanda e a justificativa do setor de obras requerendo o veículo.

O Crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º terá como R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) resultantes de excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em SESSÃO ORDINÁRIA, com nossas homenagens ao Colegiado.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina-SP

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Platina
Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza"
Câmara Municipal de Platina – SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA

29/10/2024 – 19 HORAS – TERÇA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA – 14/10/2023	
PROJETO DE LEI Nº 42/2024 Executivo	Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências. (R\$ 180.000,00)
PROJETO DE LEI Nº 43/2024 Executivo	Dispõe sobre o acesso e a divulgação de imagens capturadas por câmeras de monitoramento do Município de Platina e dá outras providências.
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 16/2024 Executivo	Dispõe sobre reforço de dotação Orçamentária Vigente, e dá outras providências. (Clínica Veterinária)
PROJETO DE LEI Nº 21/2024 Executivo	Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Platina, regulamenta o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, nos Termos Da Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e das Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), e dá outras providências. (Conselho Tutelar)
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e Atendente do Setor Social no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências. (Atendente de Setor Social)
PALAVRA LIVRE	

Platina, 24 de outubro de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 102/2024/CCJR/CM

Platina, 4 de novembro de 2024.

À Senhora
Edméia Maria Segatelli
Comissão de Constituição, Justiça e Redação .
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 5 DE NOVEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 9H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI Nº 42/2024 – Executivo – Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 43/2024 – Executivo – Dispõe sobre o acesso e a divulgação de imagens capturadas por câmeras de monitoramento do Município de Platina e dá outras providências.

Atenciosamente,


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 103/2024/CCJR/CM

Platina, 4 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Evandro Ferreira da Silva
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 5 DE NOVEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 9H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI Nº 42/2024 – Executivo – Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 43/2024 – Executivo – Dispõe sobre o acesso e a divulgação de imagens capturadas por câmeras de monitoramento do Município de Platina e dá outras providências.

Atenciosamente,

CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 104/2024/CFOT/CM

Platina, 4 de novembro de 2024.

À Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributação.
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 5 DE NOVEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 9H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI Nº 42/2024 – Executivo – Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências;

Atenciosamente,


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CFOT



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 105/2024/CFOT/CM

Platina, 4 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Magno Edson da Silva
Comissão de Finanças, Orçamentos e Tributação.
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 5 DE NOVEMBRO DE 2024, SEXTA-FEIRA, ÀS 9H30MIN, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI Nº 42/2024 – Executivo – Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências;

Atenciosamente,


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA CFOT



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 20ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Em cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir Parecer dos seguintes Projetos: 1) PROJETO DE LEI Nº 42/2024 – Executivo – Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências (veículo para Secretaria de Obras, R\$ 180.000,00). Em discussão, os membros da comissão se pronunciaram desfavorável ao referido Projeto, por entender que o Projeto contrasta com outras demandas prioritárias, que possivelmente necessitam de recursos mais urgentes, desta forma, apresentaram Parecer Desfavorável. 2) PROJETO DE LEI Nº 43/2024 – Executivo – Dispõe sobre o acesso e a divulgação de imagens capturadas por câmeras de monitoramento do Município de Platina e dá outras providências (divulgação de imagens de câmeras de segurança). Em discussão, os membros se manifestaram favorável ao Projeto, vez que entenderam que o Projeto poderá auxiliar as autoridades competentes e contribuir com segurança da população e em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar nesta Reunião, declara encerrada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 5 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Claudinir Ladeira de Oliveira

Presidente


Edméia Maria Segatelli

Relatora


Evandro Ferreira da Silva

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO


Lucilene Maria de Andrade

Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira

Relatora


Magno Edson da Silva

Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 49/2024

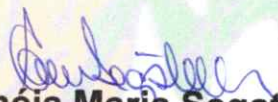
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

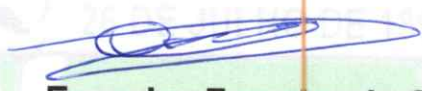
Projeto de Lei nº 42/2024 - Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 42/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 5 de novembro de 2024.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 42/2024 - Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 102/2024, para análise e Parecer.

A comissão após analisar o Projeto em referência, constatou que foi elaborado em consonância com a legislação vigente. Verificou que o texto está regido de maneira clara e objetiva, não apresentando ambiguidades ou inconsistências que comprometam sua aplicação na prática, em especial do que dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, a presente Comissão manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 42/2024, devolvendo assim à Presidência para ser pautado na Ordem do Dia, quando então será levado à votação.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza",
5 de novembro de 2024.


Edméia Maria Segatelli
Relatora

139



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 38/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 42/2024 - Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER DESFAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 42/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 5 de novembro de 2024.


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 42/2024 - Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 104/2024, para análise e Parecer.

A justificativa apresentada no Projeto de Lei aponta a necessidade de um novo veículo para o setor de obras do Poder Executivo Municipal. No entanto, não foram apresentadas evidências suficientes que comprovem a urgência ou a imprescindibilidade dessa aquisição.

Desta forma, considerando a atual frota de veículos do Município, esta Relatora considera que o Projeto de Lei nº 42/2024 não atende aos requisitos de urgência e relevância, devendo ser rejeitado.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 5 de novembro de 2024.



Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora

15 d.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA

11/11/2024 – 19 HORAS – TERÇA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 75ª SESSÃO ORDINÁRIA – 29/10/2023	
REQUERIMENTO Nº 25/2024 Clenil	No sentido de que o Prefeito Municipal envie a esta Casa Legislativa, cópia das notas fiscais e notas de empenho referente à construção dos banheiros públicos que estão sendo construídos próximo ao Rio Pari Veado.
REQUERIMENTO Nº 26/2024 Clenil	No sentido de que o Prefeito Municipal informe detalhadamente a esta Casa Legislativa a destinação e armanezamento das madeiras que foram retiradas do telhado da antiga sede do Paço Municipal após a demolição.
REQUERIMENTO Nº 27/2024 Clenil	No sentido de que informe a esta Casa Legislativa a destinação que foi dada aos palanques de madeira que sustentavam os cabos de aço das bandeiras que haviam na saída da Município, sentido à cidade de Assis/SP.
REQUERIMENTO Nº 28/2024 Clenil	No sentido de que envie a esta Casa Legislativa, cópia das notas fiscais e notas de empenho referente à construção da pista de caminhada no Complexo Esportivo Municipal.
INDICAÇÃO Nº 6/2024 Clenil	No sentido de que disponibilize um Profissional capacitado (salva-vidas) que fique responsável pela segurança dos usuários que frequentam a piscina municipal.
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2024 Legislativo	Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Platina, Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 44/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Bloco de 5 (cinco) Salas do Administrativo Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 45/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação da Clínica Veterinária Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 46/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Almoxarifado Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 47/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família Municipal de Platina, que menciona e dá outras providências.
PROJETO DE LEI Nº 48/2024 Executivo	Dispõe sobre a Denominação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de Platina, que menciona e dá outras providências.
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 42/2024 Executivo	Dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências. (R\$ 180.000,00)
PROJETO DE LEI Nº 43/2024 Executivo	Dispõe sobre o acesso e a divulgação de imagens capturadas por câmeras de monitoramento do Município de Platina e dá outras providências.
PALAVRA LIVRE	

Platina, 7 de novembro de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 107/2024/GP/CMP

Platina, 12 de novembro de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Encaminha Autógrafo de Lei, Requerimentos e Indicação

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos à Vossa Excelência, os seguintes documentos aprovados na 76ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de novembro de 2024.

- Autógrafo de Lei nº 1.427, de 11 de novembro de 2024, que dispõe sobre o acesso e a divulgação de imagens capturadas por câmeras de monitoramento do Município de Platina e dá outras providências;
- Requerimento nº 25/2024 – No sentido de que o Prefeito Municipal envie a esta Casa Legislativa, cópia das notas fiscais e notas de empenho referente à construção dos banheiros públicos que estão sendo construídos próximo ao Rio Pari Veado;
- Requerimento nº 26/2024 – No sentido de que o Prefeito Municipal informe detalhadamente a esta Casa Legislativa a destinação e armazenamento das madeiras que foram retiradas do telhado da antiga sede do Paço Municipal após a demolição;
- Requerimento nº 27/2024 – No sentido de que o Poder Executivo Municipal informe a esta Casa Legislativa a destinação que foi dada aos palanques de madeira que sustentavam os cabos de aço das bandeiras que haviam na saída da Município, sentido à cidade de Assis/SP;



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – legislativo@platina.sp.leg.br

- Requerimento nº 28/2024 – No sentido de que o Prefeito Municipal envie a esta Casa Legislativa, cópia das notas fiscais e notas de empenho referente à construção da pista de caminhada no Complexo Esportivo Municipal;
- Indicação nº 6/2024 – No sentido de que o Prefeito Municipal disponibilize um Profissional capacitado (salva-vidas) que fique responsável pela segurança dos usuários que frequentam a piscina municipal.

Nesta mesma oportunidade, informamos que o Projeto de Lei nº 42/2024 que dispõe sobre reforço de dotação orçamentária no orçamento vigente, que menciona e dá outras providências, foi rejeitado por unanimidade, em razão de que não foram apresentadas evidências suficientes que comprovem a urgência ou a imprescindibilidade dessa aquisição.

Atenciosamente,


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente